



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 066/2025

Autoria: Vereador Jader Gabriel Ioris e bancada do PP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado nos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal:

Realização de Termo de Cessão de Uso de Espaço Público para o Grupo Folklórico San Gaitano.

Justificativa:

No ano de 2023, o Município de São Lourenço do Oeste recebeu em doação do Governo Estado de Santa Catarina um imóvel de 1.536m², matrícula 10.573, situado na localidade do São Caetano, Distrito de Frederico Wastner, conhecida como Escola Isolada São Caetano.

Atualmente a escola não está em funcionamento para sua finalidade educacional, no entanto o prédio encontra-se em condições de uso para a comunidade. Considerando ainda que nessa localidade existe o grupo cultural denominado Grupo Folklórico San Gaitano, temos que o espaço poderia ser por eles utilizado para realização de suas atividades do cotidiano.

Portanto, viemos através desta indicação pedir que o Governo Municipal realize Termo de Cessão de Uso com a citada entidade, ação que se coaduna com o interesse público pois além de beneficiar a Comunidade, proporcionará que o imóvel seja melhor preservado evitando deteriorações consequentes da falta de uso e reparos corriqueiros.

Contando com a costumeira atenção e pronto atendimento por parte do Governo Municipal, antecipo agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, 18 de junho de 2025.

Vereador Jader Gabriel Ioris
Autor (PP)

Altair Borges
Vereador (PP)

João Carlos Suldowski
Vereador (PP)

Sabino Zilli
Vereador (PP)